

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:

Contratação de serviços especializados de desenvolvimento e otimização de aplicações web, contemplando: Pesquisa de usuários e levantamento de requisitos; Criação de fluxos de navegação e jornadas do usuário; Desenvolvimento de wireframes e protótipos interativos; Testes de usabilidade e iteração com base nos resultados; Design de interfaces visuais para aplicações digitais (web e mobile); Documentação de especificações técnicas para desenvolvedores; Acompanhamento e suporte durante a implementação do design.

2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DO SIMEPAR:

As despesas com a contratação dos serviços serão custeadas com recursos próprios do SIMEPAR previstos no orçamento anual da Instituição, aprovados pelo Conselho de Administração.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 – A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis ao OBJETO, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas à encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

3.2 - A empresa CONTRATADA deverá efetuar

- 3.2.1 Pesquisa de usuários e levantamento de requisitos;
- 3.2.2 Criação de fluxos de navegação e jornadas do usuário;
- 3.2.3 Desenvolvimento de wireframes e protótipos interativos;
- 3.2.4 Testes de usabilidade e iteração com base nos resultados;
- 3.2.5 Design de interfaces visuais para aplicações digitais (web e mobile);
- 3.2.6 Documentação de especificações técnicas para desenvolvedores;
- 3.2.7 Acompanhamento e suporte durante a implementação do design.

3.3 - A prestação de serviços terá duração de 1 (um) ano, a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovada por mútuo acordo entre as partes.

3.8 - Requisitos Legais – a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO está fundamentado pela Lei Federal 14.133/2021 art. 75 inciso II e Decreto Estadual 10.086 art.158.

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:

A estimativa das quantidades para a contratação dos serviços foi realizada com base na demanda de atividades previstas nos projetos que requerem esses serviços, conforme detalhado abaixo:

Quantidade total estimada: 80 Horas/Mês

Metodologia utilizada: Atendimento aos projetos em andamento

Margem de segurança: não aplicável

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO	QTD
------	------------------------------------	-----

1	Contratação de serviços especializados de desenvolvimento e otimização de aplicações web, contemplando: Pesquisa de usuários e levantamento de requisitos; Criação de fluxos de navegação e jornadas do usuário; Desenvolvimento de wireframes e protótipos interativos; Testes de usabilidade e iteração com base nos resultados; Design de interfaces visuais para aplicações digitais (web e mobile); Documentação de especificações técnicas para desenvolvedores; Acompanhamento e suporte durante a implementação do design.	80Horas/Mês
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
1	Contratação de serviços especializados de desenvolvimento e otimização de aplicações web, contemplando: Pesquisa de usuários e levantamento de requisitos; Criação de fluxos de navegação e jornadas do usuário; Desenvolvimento de wireframes e protótipos interativos; Testes de usabilidade e iteração com base nos resultados; Design de interfaces visuais para aplicações digitais (web e mobile); Documentação de especificações técnicas para desenvolvedores; Acompanhamento e suporte durante a implementação do design.	1	R\$ 35,00/HH 80 Horas/mês	R\$ 33.600,00
			R\$ 2.800,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:				R\$ 33.600,00

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação dos serviços está pautada na incorporação de inovações e avanços tecnológicos do mercado, garantindo, simultaneamente, a plena conformidade com os requisitos estipulados nos contratos firmados com os nossos clientes.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

A contratação dos serviços tem por objetivo garantir o atendimento ao contrato firmado com a COPEL, bem como suprir demandas pontuais.

Na Lei nº 14.133/2021, o artigo 75 traz as possibilidades de que o gestor dispõe para dispensar a licitação, seja em razão de valor, seja de acordo com o objeto, seja no caso de licitação deserta ou fracassada.

Especificamente, quanto à dispensa de licitação dos incisos I e II, do art. 75, trazem a previsão de que, respectivamente, para contratações de obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores, poderá ser dispensa a licitação para contratações com valor inferior a R\$ 125.451,15; e, para contratações de demais serviços e compras, esse valor limite é de R\$ 62.725,19. Sendo os referidos valores duplicados nos casos de contratos firmados por consórcio público, ou por autarquia ou fundação qualificada, como agências executivas definidas em lei.

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

() Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. Nota: Detalhamento maior quanto ao agrupamento em lotes poderá ser justificada no termo de referência.

() É divisível, mas não poderá ser parcelado. < justificar a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas >.

(X) Não é divisível.

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação dos serviços tem por objetivo garantir o atendimento ao contrato firmado com a COPEL, bem como suprir demandas pontuais.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da Instituição para a execução do objeto da contratação?

(X) Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da Instituição.

() Sim. < especificar adequações necessárias >

Será necessária a capacitação de empregado para a execução contratual?

(X) Não.

() Sim.

() Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Órgão < especificar tipo de capacitação, prazo e a quem cabe providência.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(X) Não.

() Sim. < citar o número do processo e a justificativa da interdependência. >

11- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Curitiba-PR., 11 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Rocha
Informática – SIMEPAR

(Assinatura Eletrônica)

Ricarlos B. Silva
Agente de Contratação
(Assinatura Eletrônica)

ESTUDOTÉCNICOPRELIMINAR_SVSEDESENVOLVIMENTO.pdf

Documento número #8dbb0e4e-16db-417b-9178-1001587551ef

Hash do documento original (SHA256): 7885727c3e1a5986ec84342e3c1350bb272060200d37d541294270b33e63f20b

Assinaturas

✓ **RICARLOS BATISTA DA SILVA**

CPF: 928.170.259-20

Assinou como administrador em 11 fev 2025 às 13:42:22

✓ **Ana Paula Lemos Rocha Machado**

CPF: 081.013.639-20

Assinou como parte compradora em 11 fev 2025 às 14:47:51

Log

- 11 fev 2025, 13:41:28 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número 8dbb0e4e-16db-417b-9178-1001587551ef. Data limite para assinatura do documento: 13 de março de 2025 (13:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 fev 2025, 13:42:09 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: ana.rocha@simepar.br para assinar como parte compradora, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Paula Lemos Rocha Machado e CPF 081.013.639-20.
- 11 fev 2025, 13:42:09 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: ricarlos.silva@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARLOS BATISTA DA SILVA, CPF 928.170.259-20 e Telefone celular *****5576, com hash prefixo 75c941(...).
- 11 fev 2025, 13:42:22 RICARLOS BATISTA DA SILVA assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via SMS *****5576, com hash prefixo 75c941(...). CPF informado: 928.170.259-20. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.45118 e longitude -49.2448763. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1120.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 fev 2025, 14:47:51 Ana Paula Lemos Rocha Machado assinou como parte compradora. Pontos de autenticação: Token via E-mail ana.rocha@simepar.br. CPF informado: 081.013.639-20. IP: 200.19.65.34. Componente de assinatura versão 1.1120.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

11 fev 2025, 14:47:52

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8dbb0e4e-16db-417b-9178-1001587551ef.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8dbb0e4e-16db-417b-9178-1001587551ef, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.